

## RESOLUÇÃO N.º 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XV do art. 30 da Resolução nº 378/91, e tendo em vista a Resolução nº 014/2017 e havendo solicitação verbal da Comissão,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, a vigência da Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 (que instituiu o Programa de Organização Territorial - POT), constituída pela Resolução nº 014/2017, com os mesmos objetivos pelos quais foi criada e com a mesma composição inicial, devendo apresentar relatório final ao Plenário da Câmara no término do mandato da Comissão.

**Art. 2º** Serão disponibilizados servidores da Câmara Municipal na medida do possível, sem remuneração, para prestar assessoria técnica e operacional à Comissão Especial de Estudos do Programa de Organização Territorial no novo período aprazado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência, 11 de outubro de 2017.

**Angelo Cesar Lucas**  
Presidente